

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE SETÚBAL
Mandato 2025-2029

ACTA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte seis, reuniu na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, em Setúbal, pelas nove horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Segurança, adiante designado por Conselho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período destinado à audição do público.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Solicitação de Parecer ao Conselho Municipal de Segurança sobre a proposta n.º 09/2026/SMSPCB/PC - Criação e regulamento da Polícia Municipal de Setúbal, aprovada em reunião de Câmara no dia 09 de setembro de 2026.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

Ver anexo A (registo de presenças)

Resumo e principais conclusões:

1. ABERTURA DA SESSÃO E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu em sessão plenária alargada o Conselho Municipal de Segurança de Setúbal. O Senhor Vereador Paulo Maia declarou aberta a reunião, dando as boas-vindas a todos os presentes, com especial saudação aos novos conselheiros.

2. ORDEM DE TRABALHOS **Ponto Único:** Solicitação de Parecer ao Conselho Municipal de Segurança sobre a proposta n.º 09/2026/MSPCB/PC - Criação e regulamento da Polícia Municipal de Setúbal, aprovada em reunião de Câmara no dia 09 de setembro de 2026.

3. APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO PELO SENHOR VEREADOR, Usando da palavra, o Senhor Vereador enquadrou os fundamentos e o calendário do processo de criação do Corpo de Polícia Municipal, desde a Origem até à presente data.

Referiu que a criação da Polícia Municipal constitui um objetivo prioritário assumido pelo Executivo Municipal e decorrente do programa sufragado pelos munícipes.

Histórico do Procedimento: Elaboração de estudo prévio, originariamente instruído com dados de 2023 e posteriormente atualizado com números do ano de 2025; Apresentação da intenção em Reunião de Câmara a 23 de janeiro, data em que reuniu igualmente o Conselho Municipal de Segurança Restrito, tendo este emitido parecer favorável; Realização dos períodos de audiência dos interessados (sem contributos registados) e de consulta pública, no âmbito da qual foram rececionados 7 (sete) contributos: Cinco relativos a esclarecimentos sobre termos concursais e de recrutamento; Uma tomada de posição de cariz político-partidário do Bloco de Esquerda; Um contributo técnico com sugestões pertinentes que foi acolhido na proposta final. Aprovação da proposta e do projeto de regulamento em Reunião de Câmara Ordinária no recente dia 9 de setembro.

Fase atual e tramitação Subsequente: A convocatória do Conselho Municipal de Segurança Alargado visa dotar o processo do parecer deste órgão; O parecer será

submetido à Reunião de Câmara Ordinária da próxima quarta-feira, dia 23 de setembro, para efeitos de anexação à proposta principal;

O processo global seguirá para apreciação e votação na sessão da Assembleia Municipal agendada para sexta-feira, dia 25 de setembro, a quem cabe a competência deliberativa de criação do Corpo de Polícia Municipal; Finda a aprovação pela Assembleia Municipal, o regulamento será remetido ao Ministério da Administração Interna (MAI) para apreciação e submissão a aprovação pelo Conselho de Ministros.

Financiamento e Instalação: Informou sobre a elegibilidade ao contrato-programa da Administração Central que poderá cofinanciar até 85% dos custos iniciais de instalação (fardamento, equipamento de proteção individual, armamento, telecomunicações, parque de viaturas e instalações).

Dimensionamento do Efetivo e Desdobramento Territorial: Previsão de início com um efetivo de 40 agentes; Formação subsequente de uma segunda vaga de 10 agentes.

Distribuição planeada: o contingente inicial incidirá primordialmente no centro urbano (União das Freguesias de Setúbal e São Sebastião), seguindo-se o destacamento de 10 elementos para a União das Freguesias de Azeitão e, progressivamente, alargamento da intervenção às freguesias de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra e Sado.

Natureza e Missão: Salientou que a Polícia Municipal será uma força de policiamento comunitário e de proximidade de âmbito estritamente administrativo e fiscalizador. Não visa substituir as Forças de Segurança (PSP e GNR), mas sim auxiliá-las, assumindo competências de trânsito, fiscalização de posturas municipais e espaço público, libertando assim as forças policiais para as suas funções nucleares de segurança e combate à criminalidade.

4. DISCUSSÃO E INTERVENÇÕES DOS CONSELHEIROS

4.1. Intervenção do Senhor Subintendente Miguel valverde (PSP), Questão Prévia: Solicitou esclarecimento quanto ao objeto exato da votação, questionando se incidia sobre o documento de parecer autónomo ou se incluía os anexos regulamentares.

Esclarecimento: O Senhor Vereador, precisou que o objeto de deliberação deste Conselho era a proposta de parecer formulada.

Alerta Estatutário e Remuneratório (Artigo 25.º da Proposta de Regulamento): Advertiu que o enquadramento previsto para o cargo de Comandante da Polícia Municipal como cargo de direção intermédia de 2.º grau (equiparável a Chefe de Divisão) poderá constituir um forte entrave ao recrutamento e atração de um oficial das Forças de Segurança (PSP/GNR), atendendo aos níveis de remuneração da tabela salarial das forças policiais.

Reconhecimento: Enalteceu a abertura, o diálogo institucional e o trabalho desenvolvido pelo Município com as forças de segurança ao longo do processo.

Resposta do Senhor Vereador ao Senhor Subintendente: Reconheceu a pertinência da observação sobre a grelha salarial. Explicou que, face à atual estrutura orgânica e mapa de pessoal do Município, a criação de uma Direção Municipal ou de um Departamento encontra-se condicionada por compromissos assumidos perante os órgãos autárquicos. Sublinhou que se optou por avançar sob a forma de Divisão para viabilizar a criação imediata do serviço, sem prejuízo de, na evolução orgânica futura, se ponderar a sua elevação a Departamento. Reafirmou a intenção clara do Município de que o Comando do Corpo de Polícia Municipal seja desempenhado por um elemento/oficial oriundo das Forças de Segurança.

4.2. Intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra; manifestou preocupação quanto à cobertura nas freguesias periféricas e quanto ao risco de a criação da Polícia Municipal servir de pretexto para o desinvestimento do Governo central nas Forças de Segurança (GNR e PSP), resultando numa diminuição dos seus efetivos locais. Recordou a luta antiga das populações e autarquias locais pela fixação de um quartel condigno da GNR para a área de Gâmbia e Sado. Expressou apreensão quanto à sustentabilidade orçamental a médio e longo prazo, notando que, findo o cofinanciamento inicial de instalação, a totalidade das despesas com pessoal e funcionamento recairá sobre o orçamento municipal. Referiu o histórico da fiscalização

municipal e manifestou reservas de ordem política quanto ao papel do Município face às obrigações do Estado Central.

Resposta do Senhor Vereador ao Senhor Presidente da Junta: Rejeitou que a medida constitua um favor ao Estado Central, frisando que a decisão responde a uma necessidade sentida pela população setubalense e decorre da autonomia do poder local. Salientou que a Polícia Municipal dispõe de prerrogativas de autoridade e fiscalização que os fiscais municipais não possuem (designadamente em matéria rodoviária, estacionamento e circulação), sendo o uniforme e a autoridade instrumentos dissuasores essenciais. Relativamente ao quartel da GNR, confirmou que a realocação do posto para uma posição territorialmente mais eficiente continua a ser defendida pela Câmara Municipal e pela própria GNR, estando dependente de disponibilidades de terreno e financiamento. No plano financeiro, assegurou que o estudo que acompanha a proposta acautela a sustentabilidade orçamental para a dotação de 40 agentes, respeitando os rácios populacionais legalmente previstos.

5. VOTAÇÃO DO PARECER; Finda a discussão, o Senhor Vereador procedeu à leitura da proposta de parecer submetida à apreciação do Conselho Municipal de Segurança: "Face ao exposto, e considerando que o Corpo de Polícia Municipal assumirá um papel fundamental como força pública de proximidade e policiamento comunitário, atuando na dependência direta do Presidente da Câmara Municipal para reforçar a tranquilidade, o bem-estar e a segurança de pessoas, bens, ambiente e animal, os conselheiros do Conselho Municipal de Segurança de Setúbal emitem parecer favorável à criação da Polícia Municipal de Setúbal."

Submetida a proposta a votação, apuraram-se os seguintes resultados: Votos Contra: 2 (duas); expressas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra e do Sado; Abstenções: 0 (zero), Votos a Favor: Maioria dos restantes conselheiros presentes.

Deliberação: O Conselho Municipal de Segurança de Setúbal aprovou por maioria emitir parecer favorável à criação do Corpo de Polícia Municipal de Setúbal.

6. INFORMAÇÕES GERAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL; no período final, o Senhor Vereador, prestou as seguintes informações: Comité Executivo do EFUS: Informou que a Câmara Municipal de Setúbal, integrando o Comité executivo do Fórum Europeu para a Segurança Urbana (EFUS), participará na reunião do órgão agendada para 3 a 5 de novembro próximo, na cidade de Barcelona.

Conferência Mundial de Segurança Urbana (2027): Anunciou que, em novembro de 2027, Portugal acolherá a Conferência Mundial da referida organização, numa iniciativa organizada pelo Município de Lisboa em estreita coorganização com o Município de Setúbal, convidando desde já as Forças de Segurança e autarquias locais a acompanhar o processo.

7. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO; Tendo em vista a necessidade de fazer constar de imediato o parecer na Reunião de Câmara Municipal Ordinária de quarta-feira, dia 23 de setembro, o Senhor Vereador propôs que a presente ata fosse aprovada em minuta na parte respeitante à deliberação, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vereador reiterou os agradecimentos aos conselheiros e serviços municipais e deu por encerrada a sessão, quando eram 10 horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata.

Setúbal, 21 de setembro de 2026

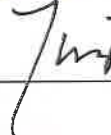
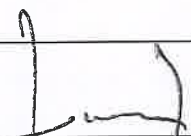
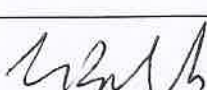
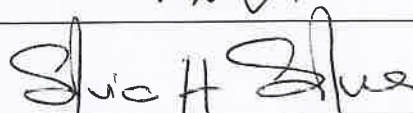
Anexo – A (registo de presenças)

Anexo – B (Parecer Aprovado)

Anexo – A (registo de presenças)

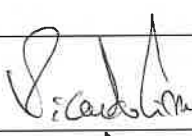
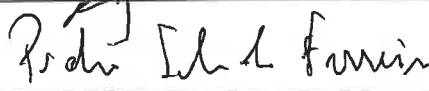
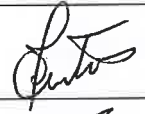
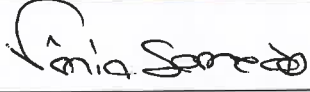
Reunião do Conselho Municipal de Segurança – 21- setembro-2026 – 09h30

Presenças

Entidade	Representante	Assinatura
CMS – Vereador da Proteção Civil e Bombeiros	Paulo Maia	
CMS - SMSPCB	José Luis Bucho	
CMS - Assembleia Municipal	Paulo Lopes	
CMS - CBSS	Jorge Couto (*)	
CMS - DIDS	Maria Conceição Loureiro	
CMS - DIMU	José Miguel Madeira	
Academia Luísa Todi	Rui Praxedes (*)	
Aiset	Nuno Maia	***
AMN - Capitão do Porto	Paulo Sérgio Agostinho	
Associação de Professores e Amigos das Crianças do Casal das Figueiras	Maria Dalila Baião	
Associação de Socorros Mútuos de Setúbal	Fernando Paulino	
BVS	~~PEDRO SARDO~~ Nélio Condeço	
~~HEEP~~	~~Luísa Oliveira~~	
Centro de Emprego e Formação Profissional de Setúbal	M ^a do Carmo Guia Oliveira	
CPCJ	Isabel Santos Braz	
Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	Sílvia Silva	

Reunião do Conselho Municipal de Segurança – 21- setembro-2026 – 09h30

Presenças

Gabinete de Apoio à Vítima de Setúbal	Balbina da Silva	
GNR	~~Manuel Vieira~~ RICARDO LIMA	
ICAD	Célia Santos	
IPS	Pedro Ferreira	
JF Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra	Luis Custodio	
JF Sado	~~Vasco Gonçalves~~ MARLENE CASTANO	
JF São Sebastião	~~Gláudia Bravo~~ VASCO BURNALIS	
Ministério Público da Comarca de Setúbal	Maria João Pires	***
PSP	Miguel Valverde	
Segurança Social	~~Eneida Simões~~ JOSE LUCAS	
SEIES	Isabel Maia Rebelo	
UF de Azeitão	Tiago Cardoso	
UF de Setúbal	Nuno Cruz	
YMCA Setúbal	Vânia Semedo	

(*) Em substituição

Anexo – B (Parecer Aprovado)

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE SETÚBAL

PARECER

Assunto: Parecer sobre a Criação e Instituição do Serviço de Polícia Municipal de Setúbal, e aprovação do Regulamento de Organização, Funcionamento e Mapa de Pessoal.

I. Enquadramento e Objeto

A Câmara Municipal de Setúbal submeteu à apreciação a Proposta n.º 09/2026/SMSPCB/PC, referente à criação e instituição do Corpo de Polícia Municipal de Setúbal, a qual inclui a aprovação do seu Regulamento de Organização e Funcionamento e do respetivo Mapa de Pessoal. Nos termos do n.º 3 do artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa, consagra-se a possibilidade de criação de polícias municipais destinadas a cooperar na manutenção da tranquilidade pública e na proteção das comunidades locais. A presente iniciativa enquadra-se também na Lei-quadro das Polícias Municipais (Lei n.º 19/2004, de 20 de maio) e no Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro.

II. Apreciação e Fundamentação

Após a análise da proposta e do "Estudo e proposta para a criação do serviço de Polícia Municipal", o Conselho Municipal de Segurança destaca os seguintes pontos fundamentais que justificam a medida:

- **Pressão Demográfica e Territorial:** O Município de Setúbal compreende uma área vasta de 230,33 km^2 e uma comunidade de 123.519 habitantes residentes, resultando numa densidade populacional média elevada de 536,2 habitantes por km^2 .

- **Gestão do Espaço Público e Turismo:** A forte atração turística e a condição de polo de emprego originam uma expressiva população flutuante, gerando constrangimentos contínuos no ordenamento do trânsito, saturação do estacionamento, e aumento de infrações ambientais e de ruído. O problema agrava-se na época balnear, com o estacionamento caótico a bloquear vias de emergência e a ameaçar os ecossistemas protegidos da Arrábida.
 - **Limitações Atuais:** Os atuais serviços de fiscalização administrativa municipal não possuem capacidade operacional contínua (regime de 24 horas) nem estatuto policial, sendo estruturalmente insuficientes para fazer face a estes desafios contemporâneos.
 - **Complementaridade com as Forças de Segurança:** A criação da Polícia Municipal não visa substituir as forças de segurança tradicionais. Ao concentrar-se exclusivamente na fiscalização do trânsito urbano, dos regulamentos e das posturas municipais, a Polícia Municipal permitirá libertar os efetivos da Polícia de Segurança Pública (PSP) e da Guarda Nacional Republicana (GNR) para o combate direto à criminalidade.
-
- **Viabilidade e Estrutura:** O estudo económico-financeiro demonstrou a viabilidade do projeto, referindo que os benefícios na segurança, como a diminuição da criminalidade, da sinistralidade e do estacionamento abusivo, superam os encargos, podendo gerar uma margem positiva de quase 22%. Prevê-se um efetivo inicial de, pelo menos, 40 agentes operacionais, integrados em modelos de patrulha/fiscalização adaptados às diferentes zonas do concelho (apeado, motorizado, videovigilância e outros).

III. Parecer

Face ao exposto, e considerando que o Corpo de Polícia Municipal assumirá um papel fundamental como força pública de proximidade e policiamento comunitário, atuando na dependência direta da Presidente da Câmara Municipal para reforçar a tranquilidade, o bem-estar e a segurança de pessoas, bens, ambiente e animal, os conselheiros do Conselho Municipal de Segurança de Setúbal emitem parecer **favorável** à criação da Polícia Municipal de Setúbal.

Setúbal, 21 de setembro de 2026